

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, realizada em 12 de setembro de 2025. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:30h cumprindo o que se determina o regimento interno desta casa legislativa presentes os vereadores: Adelman Noronato da Rocha Neto, Franklin Miranda Saraiva, Gildomir Martins de Sousa, Lucilio José Rodrigues Pereira, Marcelo Alves dos Santos, Manoel Rodrigues Francisco de Sousa, o presidente Jones Werlton Miranda e Sousa despois boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberta os trabalhos da presente sessão e esclareceu que na sessão anterior não pode participar pois estava com suspeita de covid. Justificando a ausencia do vereador Gleison da Cruz que por motivos superiores não pode estar presente e solicitou a leitura da ata anterior da sessão realizada em vinte e nove de agosto que foi aprovada e assinada pelos presentes na sessão mencionada.

O presidente apresenta a pauta proposta e remove os 03 (três) projetos de lei apresentados por ele para serem discutidos somente na próxima sessão pelo fato de ausência de dois vereadores. Daluina Pereira e Glison da Cruz. Logo foi lido e discutido o projeto de lei de nº 001/2025 do vereador Lucilio José Rodrigues Pereira que dispõe sobre a concessão gratuita de documentos escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Bertolínia - PI e da outras providências, Lucilio José em defesa do seu projeto diz que pais de baixa renda que tenham três, quatro ou mais filhos ficam pesado para manter o arcamento. Vereador Marcelo diz achar um ótimo projeto, seria interessante ser requerimento que o gestor analisar se tem arcamento para custear. Adelmor Neto foi favorável mas que geraria especialmente as famílias de baixa renda. Gilclomar menciona que o vereador faz o requerimento e que atenda famílias de baixa renda e não foi favorável. Franklin aprova e esclarece a ser para famílias de baixa renda. Assim o projeto foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contra. Logo, foi lido discutido e reprovado com 04 (quatro) votos contra.

e 02 (dois) pareceres o projeto de lei de n: 0031/2025 - concede ao servidor público municipal o direito de usufruir, no dia do seu aniversário, de um dia de folga, sem prejuízo de sua remuneração, e das outras providências. Manuel menciona que com essa lei alguns áreas serão afetados como a da saúde por exemplo, logo Adalmar Neto, Gildomar Martins e Marcelo Alves concordaram e foram contrários ao projeto. Franklin Saraiva e Lucílio José pareceristas, assim, sem a maioria dos votos o projeto foi reprovado. Logo, foi lido discutido e aprovado o Projeto de lei de n: 0031/2025 dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e das outras providências. Lucílio José menciona o Art: - fica denominada Rua Adriano Rodrigues a via pública localizada no Bairro Picana, neste Município ele diz que Adriano era o dono do loteamento e o prefeito abriu a rua e que este era seu avô e gostaria do reconhecimento e homenagear ele com o seu nome. E todos foram pareceristas. Jones Werlen diz que também deixa em apreciação seus requerimentos e faz a palavra na tribuna aos vereadores que queiram fazer o uso. Gildomar Martins, cumprimenta todos e diz que a insegurança tem tomado de conta desta Casa em relação esta direção atrasos de salários dos cola-

281  
bombardeiros trazendo inseguranças para  
essas famílias é necessário atenção e  
que se resolva a qualquer oportuni-  
dade. Franklin Mironda diz o quan-  
to a falta de diálogo tem compli-  
cado o relacionamento nesta casa  
presidente não atende ligações e  
não responde se quer uma mensa-  
gem, fiz e tive feito várias tenta-  
tivas inclusive para atender um  
de mandado de caso de morte e o  
mesmo não atendeu e não re-  
pondeu o chamado, falta de res-  
peito conosco que precisamos de  
esclarecimentos e o senhor se  
quer atende. Adelmar Nonato Neto  
representa uma denúncia para a  
destituição do presidente onde tem  
junto ao vereador Franklin Miron-  
da mencionando graves irregula-  
ridades administrativas e financeiras  
que comprometem a legalidade, mor-  
talidade e a transparência da gestão  
desta Casa Legislativa a saber: Omiss-  
são na apresentação dos balancetes  
mensais de 2025 (dois mil e vinte e  
cinco); inadimplemento e impropria-  
lidade no recolhimento dos contri-  
buções devidos ao regime próprio de  
previdência. Ausência de repasse dos  
valores de empréstimos consignados,  
já descontados da folha de pagamen-  
tos de servidores. Ademair Neto  
cita também que encaminhou

ofício solicitando balancetes no seu prazo 10 (dez) dias até o momento não teve nenhum retorno, tenho declaração da secretária Charlene que repassou e o presidente não atendeu a solicitação. Não teve justificativa até agora sobre o porque dos atrasos de salários, os décimos técnicos não foram pagos e não ficou claro qual a previsão. Questionou Eliete ~~se~~ trabalha desde quando nesta casa: Ele respondeu que trabalha desde o ano de 2017 (dois mil e sessete) Ele: Seu salário já atrasou alguma vez? Respondeu que não. Está era a primeira vez. Jones Wulker disse que deixou uma equipe na casa para tirar dúvidas e a disposição para quem quizesse e seria uma consultoria para melhorar os trabalhos que estão sendo feitos na casa e modernização, disponibilizei um projeto de lei para criar este cargo para melhorar os coisas aqui. pediu ao vereador Adelmar Neto para verificar sua conta que seu décimo terceiro salário já está na conta você já olhou sua conta? Férias dos elaboradores Eliete e Joseliana também foi feito, houve um problema e vamos explicar teve que resolver urgente e o instituto de previdência, empréstimos consignados e esses alegações foram sanados. Os décimos terceiros por parte do Adelmar Neto

os próximos serão Daluina e  
Charline. Adulmar Neto, questionou  
não existe nenhum débito desta  
Casa Legislativa? Com esses cola-  
boradores que já estão contratados  
não há necessidade de contra-  
tar empresa não. Jones Werlen  
pede desculpas ~~de~~ e o vereador  
Marcelo menciona: meu nome  
está suposto, se foi pago o senhor  
deve comunicar se se comunicou  
muita coisa poderia ser evitada  
Jones Werlen diz que tem proble-  
mas particulares e que explicar  
toda a operação e que ao se  
deparar com essa denúncia viu  
que antes de vocês terem partido  
pra isso deveriam ter chama-  
do para conversar. Lucilio José  
diz você não atende ligação, não  
atende isso é ruim não é bom  
pra ninguém o prefeito diz que  
o repasse foi feito mostra os extrai-  
tos e você não atende celular, não  
responde mensagem, não dá uma  
explicação, um esclarecimento.  
Jones pede desculpas ~~você~~ melho-  
r sobre isso e vamos confron-  
tar os descontadores os daquele e  
o da prefeitura pra ver, vamos  
duragar. Dentro da representação  
foi mencionada a Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 30, estabelece

que compete à Câmara organizar sua economia interna e em seu artigo 49, atribui a Mesa Diretora a responsabilidade pela direção administrativa e financeira da Casa, bem como o Regimento Interno, em seu art. 16 IV, define o presidente como ordenador de despesas e responsável pelos atos financeiros da Câmara; O art. 70, § único, da Constituição federal determina a obrigatoriedade de apresentar os balanços da execução orçamentária. O art. 26, § 3º da Lei Orgânica municipal prevê que os membros da mesa poderão ser destituídos por decisão de maioria absoluta dos vereadores, quanto faltos, omissos ou deficientes no desempenho de suas funções. Diante do exposto, requer: O recebimento da presente denúncia pelo plenário; A imediata remessa à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para análise de admissibilidade; A notificação do presidente denunciado para que apresente defesa no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis; Ao final, seja o denunciado destituído do cargo de Presidente da Câmara, nos termos do Art. 26, § 3º da Lei Orgânica Municipal e o art. 50 do Regimento Interno, permanecendo apenas no exercício do mandato de vereador. Nestes termos, pede deferimento.

Bertolinia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, vereadores Franklin

